



PORTARIA N° 156/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a **Comissão da Advocacia Estatal Federal**;
2. Nomear como Presidente a Advogada **Anna Cláudia de Vasconcellos** – **OAB/SC 12.473 para o triênio 2016/2018.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de maio de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente